

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° DE 2015

(Do Sr. Delegado Edson Moreira)

Requer, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, por meio dos trabalhos realizados pela Subcomissão Permanente para tratar do Combate ao Crime Organizado, convidar o Comandante da Aeronáutica ou seu representante para falar do entendimento da Aeronáutica sobre a Lei nº 9.614/98.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24 do Regimento Interno, item VII, requeiro, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, por meio dos trabalhos realizados pela Subcomissão Permanente para tratar do Combate ao Crime Organizado, convidar o Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO ou seu representante legal para falar sobre a interpretação da Aeronáutica sobre a Lei nº 9.614/98, conhecida popularmente como Lei do Abate.

JUSTIFITIVA

Em audiência realizada no dia 22 de setembro de 2015, onde foi ouvido o Sr. Murilo José Perini da Silva Braga, Coordenador de Fiscalização e Repressão Aduaneira da Receita Federal, foi discutido em um dos momentos da apresentação a efetividade da Lei nº 9.614/98, no combate ao tráfico de drogas e ao contrabando nos limites da fronteira brasileira, que desde a sua sanção, foi utilizada apenas uma vez.

Para tanto, esta Subcomissão busca entender a interpretação da Força Aérea Brasileira no cumprimento da lei 9.614/98, “Tiro de Abate” no combate ao crime organizado, tráfico de drogas e ao contrabando, pois cada vez mais são utilizadas rotas aéreas para a prática destes crimes por integrantes das quadrilhas organizadas no Brasil.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2015.

DELEGADO EDSON MOREIRA
Deputado Federal – PTN/MG